



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVIII - Nº 3870 - MARATAÍZES - ES - quarta-feira - 13 de setembro de 2023

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO-N Nº 3.245, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO - SEMASHT, NESTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 44441/2023, e

CONSIDERANDO que a Vigilância Socioassistencial está prevista na Lei nº 8.742 de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e consolidada na Lei ° 12.435 de 2011, sendo uma das três funções dentro da política de Assistência Social, trabalhando em conjunto com a Proteção Social e a Defesa de Direitos;

CONSIDERANDO que a Vigilância Socioassistencial se caracteriza como importante ferramenta de gestão, que estimula a prática do planejamento, monitoramento e avaliação da política na superação de situações de risco e vulnerabilidade social enfrentadas por seus usuários;

CONSIDERANDO que por se tratar de um modelo descentralizado, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS concede autonomia ao município para organizar sua rede socioassistencial conforme necessidades;

DECRETA:

CAPÍTULO 1

CONCEITO

Art. 1º - Ficam estabelecidas, por meio deste DECRETO, as atribuições do Departamento de Vigilância Socioassistencial, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho - SEMASHT, que tem como objetivo fortalecer a função de Proteção Social e Defesa de Direitos, contribuindo para a eficiência, eficácia e efetividade dos processos de planejamento, gestão e execução dos programas, benefícios, serviços e projetos socioassistenciais.

Parágrafo Único - Terá por incumbência, referenciar a produção, sistematização e análise das informações territorializadas do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial, como subsídio para as Coordenações de Proteção Social Básica e Especial.

CAPÍTULO 2 DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Ter-se-á por objetivos do Departamento de Vigilância Socioassistencial desta Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho - SEMASHT, as seguintes providências:

I – apoiar às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais e ao controle social, imprimindo caráter técnico e participativo à tomada de decisão;

II – produzir e disseminar informações, possibilitando conhecimentos que contribuam a efetivação do caráter preventivo e proativo da Política de Assistência Social, para planejamento de ações que garantam a qualidade dos serviços de forma articulada com áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial.

III – coletar, produzir, sistematizar, analisar e contextualizar as informações territoriais como base de planejamento e do controle social de políticas públicas adequadas com a realidade.

IV – diligenciar, estabelecer metodologias e apoiar as ações de Busca Ativa;

V – diligenciar, estabelecer metodologias e apoiar as ações de Abordagem Social;

VI – contribuir para o estabelecimento do dialogo horizontal entre os setores;

VII – elaborar e atualizar periodicamente o diagnóstico socioterritorial do município que deve conter informações territorializadas dos riscos e vulnerabilidades e da consequente demanda de serviços de proteção social básica e de proteção social especial;

VIII – colaborar com a gestão no planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e atualização cadastral do CadÚnico em âmbito municipal;

IX – utilizar a base de dados do Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico - como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e para estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica e sua distribuição no território;

X – fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados – produzidos a partir de dados do CadÚnico e de outras fontes – objetivando auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços;

XI – utilizar os cadastros, bases de dados e sistemas de informações e dos programas de transferência de renda e dos benefícios assistenciais como instrumentos permanentes de identificação das famílias que apresentam características de potenciais demandantes dos distintos serviços socioassistenciais e, com base em tais informações, planejar, orientar e coordenar ações de busca ativa a serem executadas pelas equipes dos CRAS e CREAS.

XII – fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades;

XIII - organizar, normatizar e gerir, no âmbito da Política de Assistência Social, o sistema de notificações para eventos de violação de direitos, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários à implementação e funcionamento. Tal sistema deve contemplar, no mínimo, o registro e notificação de violações de direitos que envolvam eventos de violência intrafamiliar, de abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes e de trabalho infantil;

XIV – orientar quando os procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos, uma vez que tais informações são de fundamental relevância para a caracterização da oferta de serviços e para a notificação de eventos de violação de direitos;

XV – coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo permanente diálogo com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos sistemas específicos ao seu âmbito de atuação;

XVI – implantar instrumental de coleta e síntese automatizada de dados para os diversos processos de monitoramento e avaliação;

XVII – coordenar em nível municipal, de forma articulada com as áreas de Proteção Básica e de Proteção Social Especial da Secretaria, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial pública e privada, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados;

XVIII – instituir as variáveis de monitoramento, os indicadores e parâmetros de avaliação da vigilância socioassistencial das unidades ofertantes e os indicadores de monitoramento de gestão do SUAS no município de Marataízes;

XIX – possibilitar acesso e difusão das informações de monitoramento e vigilância socioassistencial;

XX – definir, aplicar e aprimorar quando necessária, com base nas normativas existentes e em conjunto com as técnicas dos programas e serviços socioassistenciais, os indicadores de resultados de qualidade dos serviços, bem como o grau de satisfação do usuário na execução direta e indireta;

XXI – coordenar, em articulação com as Proteções Sociais, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial pública, de modo a validar a observância dos padrões de referência pertinentes a qualidade dos serviços ofertados, bem como sobre os atendimentos por ela realizados, dando a conhecer a gestão e a instância de controle;

XXII – realizar periodicamente, vista aos espaços da rede socioassistencial pública para conhecimento e acompanhamento *in lócus* da realidade vivenciadas.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

Art. 3º - São necessários ao processo de implantação e funcionamento do Setor da Vigilância Socioassistencial:

I – a equipe da Vigilância Socioassistencial será formada por profissionais com formações estabelecidas na Resolução CNAS nº 17/2011¹, com equipe multidisciplinar específica e permanente de profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais da Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

II – espaço físico específico, computadores em bom funcionamento, acesso à internet com banda larga, softwares de análise de dados sociais e georreferenciamento de informações, impressora, acesso a veículo para visitas técnicas e atividades de mapeamento de território;

III – acesso de sistemas e fontes de dados sociais tais como SAA, SIMPETI, CNEAS, SISC, SUAS WEB, CECAD, CADSUAS, SIGPBF, RMA, Relatório de Informações Sociais, Censo SUAS, entre outros;

CAPÍTULO IV DA EQUIPE DE REFERÊNCIA

Art. 4º - Fica determinada a Equipe de Vigilância Socioassistencial, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho - SEMASHT e a tal subordinada diretamente, sendo constituída com o mínimo dos seguintes profissionais:

- a) 01(um) Assistente Social;
- b) 01(um) Psicólogo(a);
- c) 01 (um) Administrativo;

Art. 5º - Em atendimento a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS², a coordenação do Departamento de Vigilância Socioassistencial deve ser ocupada por profissional de nível superior em Serviço Social, nos termos da Resolução nº 17/2011³.

Art. 6º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas, a cada exercício financeiro, na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º - O presente Decreto constitui norma regulamentadora, entrado em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 13 de setembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO-P Nº 10.097, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo sob Protocolo nº 38638/2023, e com respaldo na Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à Servidora Pública Municipal **MARIA GORETH JUSSIM GIMENES**, Matrícula nº 00401901, investida no cargo de Professor MAPA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos, pelo período de 04 (quatro) anos, nos termos do processo administrativo nº 38638/2023.

Parágrafo único – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 13 de setembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO - P Nº 10.098, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
LEVI CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMAG
EVANDRO CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMMA
RÔMULO MEIRELES BECHARA	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO	CC3	SEMIN
PAULO CÉSAR JOSÉ DA COSTA	DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CC3	SEMUS
RONDINELLE FERNANDES DA ROCHA	CHEFIA DE ALMOXARIFADO	CC5	SETRAN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 13 de setembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO - P Nº 10.099, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para ocupar cargos em comissão os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
EVANDRO CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMAG
LEVI CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMMA
PAULO CÉSAR JOSÉ DA COSTA	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO	CC3	SEMIN
RÔMULO MEIRELES BECHARA	DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CC3	SEMUS
RONDINELLE FERNANDES DA ROCHA	CHEFIA DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOLCIAL - CRAS	CC5	SEMASHT

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 13 de setembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA SEMASHT Nº 162 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE GOZO DE FÉRIAS 2023 DE SERVIDOR LOTADO NA SEMASHT.

O Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Marataízes, Albérico Pereira de Souza, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-P Nº 10.011 de 31 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – **INCLUIR** na **Portaria SEMASHT nº. 110, de 05/10/2022**, a inclusão de gozo de férias do servidor **MARCO ANTONIO DA SILVEIRA**, matrícula funcional nº 103904, ocupa cargo de AGENTE DE SERVIÇOS para o exercício de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, conforme segue:

– Inclusão do gozo de férias: **01/10/2023 à 30/10/2023.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes – ES, 13 de setembro de 2023.

ALBÉRICO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

PORTARIA SEMASHT Nº 163 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Marataízes, Albérico Pereira de Souza, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-P Nº 10.011 de 31 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **Portaria nº 158 de 28 de agosto de 2023**, publicada no Diário Oficial do Município de **28 de agosto de 2023**, que dispôs sobre **inclusão de gozo de férias da servidora CARINA NASCIMENTO FRANÇA**, matrícula funcional nº 111451, ocupa cargo de GERENTE DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE para o exercício de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, conforme segue:

– Inclusão do gozo de férias: **04/12/2023 à 02/01/2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes-ES, 13 de setembro de 2023.

ALBÉRICO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

PORTARIA Nº 030, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PROCURADOR MUNICIPAL CARLOS AMARAL PARA SUBSTITUIR O PROCURADOR LEANDRO SÁ FORTES PARA PRESTAR APOIO TÉCNICO-JURÍDICO NO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES PERÍODO 12/09/2023 A 11/10/2023, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PROCURADOR.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 28, inciso XXX da Lei nº 1.721 de 04 de setembro de 2014;

Considerando a requisição do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO contida na Notificação Recomendatória referente ao Procedimento Administrativo nº 2023.0005.4553-17 e,

Considerando que o mérito da Notificação Recomendatória retrata processo de seleção de agentes públicos, matéria afeta às atribuições inerentes à Setorial Administrativa e Trabalhista,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Procurador efetivo **CARLOS AMARAL** para acompanhar o processo eleitoral do Conselho Tutelar Municipal.

Parágrafo Único – O Procurador designado deverá prestar o apoio técnico-jurídico necessário na forma do item 1.3., da Recomendação do Ministério Público.

Art. 2º – O Procurador designado, caso seja necessário, poderá solicitar apoio técnico das demais Setoriais da Procuradoria, guardada a competência fixada na Portaria nº 008/2021, publicada no DOM nº 3295 de 18 de junho de 2021.

Art. 3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marataízes-ES, 13 de setembro de 2023.

WAGNER J. E. CARMO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 123 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº 8.192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob protocolo nº 046838/2023.

RESOLVE:

Art.1º-Determinar a Instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 046838/2023 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.2º-A Comissão funcionará nas dependências da Prefeitura Municipal de Marataízes – ES e terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da instauração, para concluir os trabalhos, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Parágrafo único: A prorrogação de que trata este artigo dependerá de solicitação ao Secretário de Administração e de sua autorização.

Art.3º-Nos casos omissos será adotado o disposto na Lei 053/97.

Art.4º-Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001295/2023

PROTOCOLO: N.º 021583/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES

CONTRATADA: POSITIVA COMERCIAL LTDA

CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 28.036,90

DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.068.3390300000

.163500000000 - MATERIAL DE CONSUMO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001296/2023

PROTOCOLO: N.º 021583/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES

CONTRATADA: MCL COM E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 22.490,00

DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.068.3390300000

.163500000000 - MATERIAL DE CONSUMO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001297/2023
 PROTOCOLO: N.º 021583/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VALOR: R\$ 112.580,00
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.068.33903000000 .163500000000 - MATERIAL DE CONSUMO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001298/2023
 PROTOCOLO: N.º 021583/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: GM DENTAL E SERVICOS TECNICOS LTDA
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VALOR: R\$ 1.957,00
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.068.33903000000 .163500000000 - MATERIAL DE CONSUMO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001299/2023
 PROTOCOLO: N.º 021583/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: DL DENTAL LTDA
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VALOR: R\$ 24.750,00
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.068.33903000000 .163500000000 - MATERIAL DE CONSUMO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001300/2023
 PROTOCOLO: N.º 021583/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: DIPROM - DIST DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MAT LTDA
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VALOR: R\$ 8.076,80
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.068.33903000000 .163500000000 - MATERIAL DE CONSUMO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001276/2023
 PROTOCOLO: N.º 019119/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2022
 OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030500292.081.33903000000 .270400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 2.335,74

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001282/2023
 PROTOCOLO: N.º 006897/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CERTAME:
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030300282.079.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 79,80

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001283/2023
 PROTOCOLO: N.º 053052/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREEND. LTDA
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.067.33903000000 .270400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 20.774,40

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001284/2023
 PROTOCOLO: N.º 053052/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREEND. LTDA
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030200272.195.33903000000 .270400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 16.265,28

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001285/2023
 PROTOCOLO: N.º 053052/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREEND. LTDA
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1012200252.060.33903000000 .270400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 11.942,40

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001286/2023
 PROTOCOLO: N.º 053052/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: COMERCIAL LEPAP LTDA
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.067.33903000000 .270400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 890,50

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001287/2023
 PROTOCOLO: N.º 053052/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: COMERCIAL LEPAP LTDA
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030200272.195.33903000000 .270400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 479,50

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001288/2023
 PROTOCOLO: N.º 053052/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: COMERCIAL LEPAP LTDA
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1012200252.060.33903000000 .270400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 822,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001289/2023
 PROTOCOLO: N.º 053052/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - ME
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.067.33903000000 .270400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 308,88

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001290/2023
 PROTOCOLO: N.º 053052/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - ME
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030200272.195.33903000000 .270400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 142,56

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001291/2023
 PROTOCOLO: N.º 053052/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - ME
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1012200252.060.33903000000 .270400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 166,32

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001292/2023
 PROTOCOLO: N.º 053052/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.067.33903000000 .270400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 873,08

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001293/2023
PROCOLO: N.º 053052/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
CONTRATADA: MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 000009000001.1030200272.195.33903000000 .270400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL R\$: 470,12

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001294/2023
PROCOLO: N.º 053052/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
CONTRATADA: MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 000009000001.1012200252.060.33903000000 .270400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL R\$: 402,96

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001304/2023
PROCOLO: N.º 019119/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
CONTRATADA: FOCO, CRIAR E INOVAR SOL. EMP. E CONF. EIRELI
CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2022
OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 000009000001.1030500292.083.33903000000 .270400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL R\$: 20.515,97

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001305/2023
PROCOLO: N.º 019119/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
CONTRATADA: SCLAN MALHAS LTDA
CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2022
OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 000009000001.1030500292.083.33903000000 .270400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL R\$: 1.075,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001306/2023
PROCOLO: N.º 019119/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
CONTRATADA: FOCO, CRIAR E INOVAR SOL. EMP. E CONF. EIRELI
CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2022
OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 000009000001.1030500292.081.33903000000 .270400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL R\$: 9.398,31

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001307/2023
PROCOLO: N.º 019119/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
CONTRATADA: MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA
CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2022
OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 000009000001.1030500292.081.33903000000 .270400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL R\$: 10.912,15

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE FORNECIMENTO**EXTRATO DE ANULAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: ANULAÇÃO N.º 00000543 - 12/09/2023
 PROTOCOLO: N.º 006897/2023
 CONTRATADA: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CPF/CNPJ: 36325157000215
 ORIGEM: AF N.º 001247/2023 - 29/08/2023
 JUSTIFICATIVA: INFORMAMOS QUE FOI SOLICITADO PELA EMPRESA FORNECEDORA VIA EMAIL ANEXO, A TROCA DO CNPJ DA
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, FEITA NO CNPJ DA FILIAL, ONDE O CORRETO SERIA NA MATRIZ.
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030300282.079.33903000000.170400000000 - 00128-170400000000
 VALOR TOTAL ANULADO R\$: 79,80

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP Nº 017/2023, oriunda do Pregão Presencial 008/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAÚDE

CONTRATO N.º 000337/2023

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: SYM GESTAO E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
 CNPJ: 29.983.973/0001-70
 CERTAME: Pregão Presencial 008/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAÚDE
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), ATRAVÉS DO FUNCIONAMENTO DE CANAIS DE TELEFONIA DIGITAL, SOLUÇÃO EM TELEFONIA COM CENTRAL DE SECRETARIA ELETRÔNICA COM SOFTWARE DE GESTÃO TELEFÔNICA EM NUVEM, COM SUPORTE, MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTOS
 PRAZO: 04 de setembro de 2023 A 04 de setembro de 2024
 VALOR: 130.999,87 (cento e trinta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)
 DOTAÇÃO: 0000010412600042.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0027/2023

CONTRATO N.º 0340/2023

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: GUERRA AMBIENTAL EIRELI
 CNPJ: 24.396.446/0001-45
 CERTAME: Pregão Eletrônico N.º 0027/2023
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
 PRAZO: 11 de setembro de 2023 A 11 de setembro de 2024
 VALOR: 4.133.693,20 (quatro milhões cento e trinta e três mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos)
 DOTAÇÃO: 0000011545200162.127 - COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

RATIFICAÇÕES**RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 040873/2023, RATIFICOU a contratação direta da empresa: **MAXIM CONSULTORIA & CIÊNCIAS RADIOLOGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.128.349/0001-20, com sede na AVENIDA DAS AMERICAS, 19005 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22790703, vencedora no lote 2** no valor total de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.389.086/0001-74, com sede na AVENIDA ALBERTO BINS, 858 - CONJ. 302 - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90030140, vencedora no **lote 1** no valor total de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais) e RAD CARE RADIO PROTECAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.507.723/0001-06, com sede na RUA VISCONDE DE PIRAJA, 414 - IPANEMA - MARATAÍZES - ES - CEP: 22410002, vencedora no **lote 3** no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais), visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE DOSIMETROS E TREINAMENTO, no valor total de **R\$ 7.567,00 (SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)**, por dispensa de licitação N.º 000020/2023, ID TCE-ES N.º 2023.044E0500001.09.0008, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.

Marataízes - ES, 12 de setembro de 2023.
ROBERTINO BATISTA DA SILVA
 Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0027/2023 ID TCE-ES N.º 2023.044E0700001.01.0020**

O Prefeito de Marataízes - ES, Exmo. Sr. **ROBERTINO BATISTA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR

O procedimento licitatório N.º 018005/2023, realizado através da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0027/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**, favor de GUERRA AMBIENTAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 24.396.446/0001-45, com sede na AVENIDA VITORIA, 07 - ARRAIAS - MARATAÍZES - ES - CEP: 29345000 vencedora no **lote 1** no valor total de R\$ 4.133.693,20 (quatro milhões cento e trinta e três mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos), com fulcro na Lei Federal N.º 8.666/1993 e a Lei Federal N.º 10.520/2002. Publique-se na forma da Lei.

Marataízes - ES, 06 de setembro de 2023.
ROBERTINO BATISTA DA SILVA
 Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**NOTA DE CANCELAMENTO DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marataízes, no uso de suas atribuições legais, informa aos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência, e a população em geral, que a Reunião Ordinária, agendada para o dia 14 de Setembro de 2023 (Quinta Feira), às 13 horas e 30 minutos, na sala dos Conselhos, que funciona no 3º andar da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, localizada na Av. Rubens Rangel, 1489 – Ed. Itamaraty – Cidade Nova, será cancelada devido a falta de demandas, sendo todas sanadas na última reunião do dia 30 de agosto de 2023. Assim sendo, fica as demais demandas para a próxima Reunião Ordinária do dia 05 de Outubro de 2023

Marataízes-ES, 12 de Setembro de 2023

MAURÍCIO DOS SANTOS GALANTE NETO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marataízes

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF**DECISÃO Nº 23/2023****REQUERENTE:** Conselho de Escola da EEEFM Domingos José Martins**ASSUNTO:** Requer Isenção da Taxa de Licenciamento e Fiscalização para Funcionamento – TLFF para o ano de 2023.**Nº PROCESSO**
4742/2023**Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO**
-----**DATA DO JULGAMENTO**
19/07/2023**DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos de nº 4742/2023, em que o CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM DOMINGOS JOSÉ MARTINS Requer Isenção da Taxa de Licenciamento e Fiscalização para Funcionamento – TLFF para o ano de 2023. **RESOLVE** esta Junta de Impugnação Fiscal – JIF, **DEFERIR** a solicitação, reconhecendo-se a Isenção, conforme o voto da Relatora.

INTIMAÇÃO

Na forma da Legislação Tributária Municipal vigente, remeta-se o presente processo ao Cadastro Econômico da Secretaria Municipal de Finanças para as devidas anotações.

Helen Porto da Silva
Relatora

Alexandre Ribeiro da Silva
Membro

Anderson Paulent Araújo
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 130/2023.****NOMEIA COMISSÃO PARA COORDENAR OS TRABALHOS DA SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE TÍTULOS E HONRARIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando, que a Câmara Municipal realizará em outubro do ano em curso, Sessão Solene de outorga de títulos e honrarias a cidadãos e personalidades locais;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR comissão para elaboração, coordenação e execução da Sessão Solene a ser realizada no mês de outubro de 2023, com a seguinte composição:

Eduarda Benevides do Rozário; Vivian de Souza Silva; Dayane da Silva Motté; João Vitor Alves Vidal; Lucas Souza Silva; Rhayssa de Senna Delazari; Daniella dos Santos Nunes; Everton Silva Mendes; Iasmin Emily Candal Ribeiro; Fidelix Carvalho Candal Junior; Layane Nunes Gabriel; Rafaela de Souza Marvila e Nelson Morghetti Junior.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 12 de setembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMIÇÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMIÇÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

DENIS BERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

ELIZEU MACHADO ESTEVÃO

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

MARCIONES NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura de Interior

RENATA DE OLIVEIRA LINO

Secretária Municipal de Controle Interno

ALBÉRICO PEREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

WELITON DA SILVA

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

ALBERTO MELLO SILVA

Secretário Municipal de Finanças

RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RONER SILVA PASCOAL

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SARA MEZINI COSTA

Secretária Municipal de Turismo

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

PAULO SERGIO FAVARES VEIGA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

RUIVAR DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Cultura

FERNANDO SANTOS MOURA

Secretário Municipal de Governo Interino

ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IVETE BATISTA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

PLESLEY PEREIRA MARVILA

Secretário Municipal de Transportes

WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO

Procuradoria Geral do Município

CECÍLIA CURCIO DA SILVA

Ouvidoria Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova

Marataízes - ES - CEP 29.345-000

E-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br